

PORTARIA Nº 144/2017

(DOC TCE-MT de 10.10.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 29.297-4 /2017,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Benedito Rufino Costa Arruda	12.08.2012 a 11.08.2017	11.08.2022
Eneias Viegas da Silva	16.08.2012 a 15.08.2017	15.08.2022
Gisele Cristina Miguel Assunção	20.08.2012 a 19.08.2017	19.08.2022
Josenei Souza da Silva	10.08.2012 a 09.08.2017	09.08.2022
Lusineth Coelho Souza	16.08.2012 a 15.08.2017	15.08.2022
Marta Rita de Campos Souza	12.08.2012 a 11.08.2017	11.08.2022
Waldir Marinho da Silva	11.08.2012 a 10.08.2017	10.08.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de outubro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal